



PORTARIA G.P. N°.: 1276, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **IVAN VAZ NETO**, Assessor Técnico, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº 100.759, CPF: 354.523.151-87, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
IVAN VAZ NETO	CALDAS NOVAS - GO	16/10/2018	LEVAR AS CRIANÇAS DO CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JUDAS TADEU, PARA ATIVIDADES RECREATIVAS EM CALDAS NOVAS.	R\$ 40,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2018

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal